

A NOTICIA

DIARIO VESPERTINO

ASSIGNATURAS

Anno, 25\$000; 6 mezes: 15\$000

Redacção e Officinas:
Rua Marquez do Herval n. 30
REDACTOR-PROPRIETARIO

Sampaio Junior

COLLABORADORES — Diversos

ANNO IX

(S. Paulo)

Espirito Santo do Pinhal, 23 de Novembro de 1928

(BRASIL)

N. 1162

Exposição escolar

Amanhã, ás 6 1/2 horas da tarde, abrir-se-á a grandiosa exposição de trabalhos dos alumnos do Grupo Escolar "Dr. Almeida Vergueiro", devendo a mesma permanecer franqueada ao publico, diariamente, das 8 horas da manhã ás 9 da noite, até o dia 29 do corrente.

Como não ha convites especiaes, espera o director desse estabelecimento de ensino a visita de todos os que se interessam pela instrução publica local.

Camisas de tricolor, ultima novidade, encontram-se na «Loja Americana».

OLIVAN

SABONETES
ANTISEPTICOS
AGRADAVELMENTE
PERFUMADOS
OS

NUMEROS
1, 2 E 3.
INDICAM OS PERFUMES

ROSAN

A JUSTIÇA

O meu querido amigo Alvaro Moreyra, falando no Clube dos Gauchos, no Rio, disse que o Rio Grande do Sul é um "arranha-céu" que está deitado.

Eu, que estava nessa reunião patriótica, na qual se achava o bravo general Flores da Cunha, ao ouvir essas palavras felizes, me lembrei da Justiça.

Eu me lembrei da Justiça, porque a Justiça, no Brasil, também é um «arranha-céu» que está deitado.

Mas esse «arranha-céu», infelizmente, nunca se levantará!

Os opprimidos, as victimas de crimes e de outros attentados, não acreditam que esse «arranha-céu» se levante.

A' hora que esse «arranha-céu» se levantar, poderemos ter Justiça, porque Jesus, o unico justo e piedoso, descerá, então, por esse «arranha-céu», e fará com que a Justiça dos homens se torne legitima e verdadeira.

Mas... a Justiça é um «arranha-céu» que está deitado, e quem está deitado tem preguiça de se levantar...

*«Arranha-céu» que está deitado...
Quem o poderá levantar?*

Sampaio Junior

Argentina

Grandes prejuizos da
lavoutra

O correspondente de La Razon, em Rosario, informa que 140.000 hectares de terras semeadas foram

devastadas pelo cyclone, calculando-se os prejuizos materiaes em seis milhões de pesos.

50\$000

é o quanto custa um par de sapatos Crepp sola na «Casa Guarany», á rua Marquez do Herval n. 30

CINE-THEATRO AVENIDA

Mary Pickford, a fulgurante «estrella» da cinematographia moderna, vem mais uma vez, demonstrar o orgulho de seus trabalhos, em o film de hoje editado em 9 partes: «Meu unico amor».

PEDIR SEMPRE
ELIXIR DE NOGUEIRA
GRANDE FARMACIA SERRA
JOAO DA SILVA SILVEIRA
Grande Depozytario do sagrado

Espirros...



Agrediu um jornalista e foi pronunciado

O dr. Oldemar Pecheco, juiz criminal de Niechero, por despacho de hoje, pronunciou o escripto da delegacia da capital fluminense, Joaquim Guimarães de Souza, por haver agredido, na rua Visconde do Rio Branco, o nosso collega de imprensa Aristides Mello.

O juiz arbitrou a fianca para o aggressor de fender-se soito em 500\$.
(D'«O Globo», do Rio)

Esse acto do magistrado Pronunciando o aggressor, E' de deixar espantado... Porque hoje em dia, a Justiça, Que anda morta de preguiça, Só nos causa... dissabor!..

PIERRE LUZ

Os fumantes de bom gosto preferem os afamados cigarros-castellões : «Olga», «Gloria de S. Paulo», «AUTOMOVEL-CLUB» e «CLUB PORTUQUEZ».

MONSTRO I

A polícia descobriu, em S. Paulo, um crime nojento

Ernesto Tornos, allemo, após haver deslocaado cinco filhas menores, espolpava-as — O que nos disse sobre o assumpto, o dr. Octavio Ferreira Alves

A polícia de São Paulo acaba de descobrir um crime horrroso, inominável, cercado de todas as aggravantes.

Um crime que faz arrepiar o cabelo, revoltar o de indignação, todos os espiritos bem formados.

O monstro

Ernesto Tornos é o nome do monstro, residente nesta capital, em Villa Pompeia.

Na Alemanha

Na Alemanha, onde nasceu, Ernesto Tornos des-honestou duas filhas menores de 18 annos, conforme declarou, cynicamente, na polícia.

Em S. Paulo

Vindo para o Brasil, foi residir em Villa Pompeia, em companhia das filhas.

As ultimas victimas

Ahi, em pouco tempo, des-honestou as tres ultimas filhas, dentre as quaes, uma de 15 e outra de 14 annos.

Explorando-as

Após haver consummado o grande crime, Ernesto Tornos passou a explorar as suas victimas, no metriculo.

Preso

A polícia tendo tido conhecimento do nefando crime, prendeu Ernesto Tornos, que, no Gabinete de Investigações, fido confesso.

O que nos disse o dr. Octavio Ferreira Alves

«O COMBATE», que foi o primeiro jornal a saber

Lindomar da Rocha Xavier

Diplomada pela Academia de Cortes para Senadoras, «Mme. Chiquinha Dell'osso — S. Paulo

Acha-se á disposição das exmas. familias, para a confecção de Vestidos, Tailleurs e etc., acompanhado os novos figurinos. — Chapões de feltro, palha e seda. — Pintura, simples e alto relevo, sobre qualquer fazenda, em desenhos diversos, assim como a oleo em pratos e vazos de barro, encrustados de madreperola, — quadros em tela, papel e etc.

PRACA BENTO BUENO, 37—PINHAL

mil contos

Já chegaram ao «Vale quem tem», innumerables bilhetes de 2 mil contos, loteria do Natal. O colosso do Pinhal, que é o «Vale quem tem» vai fazer successo com a sorte do Natal. Habilitae-vos, pois.

desse caso, procurou, hontem, o dr. Octavio Ferreira Alves, director do Gabinete de Investigações, que declarou:

«Acompanhei, de perto, essa monstruosidade e nunca tive, em minha vida, tanta repugnancia.

Ernesto Tornos confessa, em todos os crimes da maneira mais fria, natural, odiosa e cynica.

O monstro, muitas vezes, chegava a sorrir, dizendo: — Só me apeteceu moneyns de 13 a 15 annos. Fora dessa idade a mulher, para mim, não vale.

Ernesto Tornos deverá ser expulso do territorio nacional por estes dias.

Officina mecha-ríca Casalechi

Dirigida pelo habil mechanic Oberdan Casalechi

Concerta-se o reformaseo completo de automovel

Attende-se a chamados Rua Marques do Heval, 15 PINHAL

metros de altura, trinta dos quaes serão constituidos pela estatura propriamente dita, sendo o restante a base de monumento. Christo é representado com os braços abertos horizontalmente, medindo 30 metros de uma a outra mão. Tendo o pico de Corcovado apenas 140 metros de largura, quer isso dizer que os braços ultrapassaram 8 metros de largura do pico da montanha.

A base do monumento, de 10 metros de largura, será utilizada posteriormente para a Capella, havendo uma passagem, em redor da mesma, de 2 metros de largura.

O trabalho de esculptura é do notavel estatuário Paul Landowski, que, só na cabeça da estatu, trabalhou mais de sete meses.

E' provavel que no correr deste anno seja inaugurado o monumento, cujos trabalhos já estão sendo atacados com todo o enthusiasmo.

Zebus

Engraxate

Vende-se lindos reprodutores e novilhas das raças GYR e GUZERATH, procedentes das fazendas de sr. Cel. Cassiano de Paula Lemos e Dr. Alvaro Cardoso, os maiores criadores dessas raças no Brasil.

Informações com o sr. Roque Nogueira Lima, Rua dr. Moraes Salles—276 Phone 18—Campinas.

Cortes de vestidos para camisas, variados sortidos, em na «Loja Americana».

Nota: — Todo o jornal do interior que publicar o presente annuncio, dez vezes em datas diferentes, inclusive esta nota, terá direito a uma Cithara com dez musicas, devendo communicar para a firma acima o inicio da publicação.

Monumento a Christo Redemptor

No alto do Corcovado em breve se erguerá uma estatu de Jesus Christo que será a maior do mundo inteiro. Ella se ostentará em toda a sua imponente belleza a 700 metros de altura, que se eleva sobre o mar. Terá cerca de 40

Officinas de alfaiate

A «Casa Nino» precisa de dois officiaes de alfaiate, que seja bem pagos e ao melhor preço.

Mexico

Um sobrinho do general Oregon quit assassinari Leon Toral

As autoridades mexicanas annunciam que o capitão Jesus Oregon, sobrinho do general Oregon, appareceu na prisão com o proposito de matar José de Leon Toral, assassino de seu tio, mas foi desarmado antes mesmo de penetrar na socioe onde o criminoso se achava recolhido.

A polícia annuncia que o capitão Jesus Oregon se suicidou, em sua residencia, depois de haver falhado a sua tentativa de matar contra José de Leon Toral, o assassino de seu tio.

Pedimos aos nossos assignantes em atrazo o favor de soltverem os seus debitos. O papel e a mão de obra estão caros e por isso não podemos deixar de receber o producto do nosso trabalho honrado.

Sedas as ultimas novidades, só se encontram na «Loja Americana».

Cithara Ideal

Qualquer pessoa executante sem saber musica! Peçam prospectos a Cunha Graça & Cia. Rua do Ouyvidor, 133, Rio de Janeiro.

A' PRAÇA

Declaramos a esta e ás demais praças com quem temos mantido relações commerciaes, que dissolvemos de commun accordo, em 19 de Outubro, a firma que girava na praça de Espirito Santo de Pinhal sob a razão social de Salles & Pinquelli, ficando o activo e passivo a cargo do sr. Raul de Salles Oliveira.

Espirito Santo de Pinhal, 19 de Novembro de 1928.

Raul de Salles Oliveira Ricardo José Pequinelli Firmas reconhecidas pelo 2.º Tabelião Henrique de Souza Leite.

O «Vestris»

Qual a causa do sinistro?

Inclioe-se o inquerito aberto pelo governo federal norte-americano para apurar as causas do naufragio do «Vestris».

O procurador da Republica, sr. Tuttle, apresentou a denuncia fundamentada em que a tripulação do navio era incompetente, a carga fidebuz salva-vidas era impropria para resistir ao mar e os compartimentos estancos tinham defeitos.

Grande liquidação na Loja Americana.

Aluga-se ou vende-se

a casa da rua Dr. Verguelo n. 30, com accommodação para fam. Contracção longa aluguel 2000R00. Tratar na «Casa Cruzeiro»

SERVIÇO SANITARIO

Vacinação

Quem deseja ter «Bexigas» ou «Typhus»? Essas doenças são evitadas pela vacinação.

O Posto de Hygiene desta cidade faz vacinação e distribue gratuitamente ás respectivas vacinadas, todos os dias uteis das 8 ás 17 e nos domingos e feriados das 8 ás 11 horas.

Amarellão

O Posto de Hygiene desta cidade faz gratuitamente, para qualquer pessoa, o tratamento contra o «Amarellão», todos os dias, das 8 ás 11 horas.

Quem tomar uma assignatura d'A Noticia, agora, ficará com o direito de receber o jornal até 31 de Dezembro de 1929.

Telephone

Vende-se um bom telephone com o respectivo numero. Preço de occasião. Informações nesta redacção.

EDITAL

Dr. Acirio da Gama e Silva, juiz de direito desta comarca do Espirito Santo de Pinhal, Estado de São Paulo, etc.

Faço saber aos que este edital viro, que por parte de Joaquim Rodrigues Machado, mo foi dirigida a petição do teor seguinte: Exmo. sr. Juiz de Direito. Diz Joaquim Rodrigues Machado, por seu procurador abaixo assignado, (procuração inclusa) que tendo assinado uma letra de cambio no valor de 14000R00, em data de 3 de Fevereiro de 1928, aceita por José Rodrigues de Lima e endossada por Francisco Rodrigues de Lima e Manoel Ramos de Oliveira, e remetida para si de 1.º de Dezembro de 1928, com presente evidencia da certidão do Registro Geral de Títulos desta Comarca que annexado a esta offerece a V. Excia.; e como so torna preciso o supplicante salvaguardar seus direitos futuros, relativamente ao pagamento de aquella letra, em vista de se haver extraviado a requer a V. Excia., mandar citar ao acceptante e aos cobrigados da allandia letra, todos residentes nesta comarca, para comparecerem á primeira audiencia deste Juizo, affim de assistirem á propositura de uma acção de pagamento, affim des supplicados não pagarem a alludida letra, a não ser á propria pessoa do supplicante, como legittimo prioritario que é de mesma, sob pena de nulidade do pagamento, bem como a citação do detentor da mesma letra, para apresentá-la em Juizo dentro do prazo de tres mezes,

ordenando V. Excia. a affixação do edital em logar publico e sua publicação no «Diario Official» do Estado e nos periodicos indicados, para se fazer, marcando o prazo legal, a contar da data da publicação para o detentor da referida letra apresentá-la em Juizo, sob pena de revelia e consequente nulidade da mesma, nos termos da lei, e nos termos, A. esta e julgado a notificação por sentença de V. Excia., requer o supplicante lhos sejam os autos extrahidos para fins de direito, entregando o official da dependencia aos supplicados, a contra fe da citação, e si se recusarem a receber a mesma o official deo certificar, para que fique em conhecimento dos supplicados, do repellido do requerido e não venham antes ou no vencimento da referida letra, allegar sua falta.

O supplicante, dá o valor de 500R00, a valor de 500R00, a presente acção, para os effeitos fiscaes. R. Mico. Espirito Santo de Pinhal, 29 de outubro de 1928. Sobre uma estampilha cantada no valor de 10R00, em 2 de Dezembro de 1928, com presente evidencia da certidão do Registro Geral de Títulos desta Comarca que annexado a esta offerece a V. Excia.; e como so torna preciso o supplicante salvaguardar seus direitos futuros, relativamente ao pagamento de aquella letra, em vista de se haver extraviado a requer a V. Excia., mandar citar ao acceptante e aos cobrigados da allandia letra, todos residentes nesta comarca, para comparecerem á primeira audiencia deste Juizo, affim de assistirem á propositura de uma acção de pagamento, affim des supplicados não pagarem a alludida letra, a não ser á propria pessoa do supplicante, como legittimo prioritario que é de mesma, sob pena de nulidade do pagamento, bem como a citação do detentor da mesma letra, para apresentá-la em Juizo dentro do prazo de tres mezes,

ordenando V. Excia. a affixação do edital em logar publico e sua publicação no «Diario Official» do Estado e nos periodicos indicados, para se fazer, marcando o prazo legal, a contar da data da publicação para o detentor da referida letra apresentá-la em Juizo, sob pena de revelia e consequente nulidade da mesma, nos termos da lei, e nos termos, A. esta e julgado a notificação por sentença de V. Excia., requer o supplicante lhos sejam os autos extrahidos para fins de direito, entregando o official da dependencia aos supplicados, a contra fe da citação, e si se recusarem a receber a mesma o official deo certificar, para que fique em conhecimento dos supplicados, do repellido do requerido e não venham antes ou no vencimento da referida letra, allegar sua falta.

O supplicante, dá o valor de 500R00, a valor de 500R00, a presente acção, para os effeitos fiscaes. R. Mico. Espirito Santo de Pinhal, 29 de outubro de 1928. Sobre uma estampilha cantada no valor de 10R00, em 2 de Dezembro de 1928, com presente evidencia da certidão do Registro Geral de Títulos desta Comarca que annexado a esta offerece a V. Excia.; e como so torna preciso o supplicante salvaguardar seus direitos futuros, relativamente ao pagamento de aquella letra, em vista de se haver extraviado a requer a V. Excia., mandar citar ao acceptante e aos cobrigados da allandia letra, todos residentes nesta comarca, para comparecerem á primeira audiencia deste Juizo, affim de assistirem á propositura de uma acção de pagamento, affim des supplicados não pagarem a alludida letra, a não ser á propria pessoa do supplicante, como legittimo prioritario que é de mesma, sob pena de nulidade do pagamento, bem como a citação do detentor da mesma letra, para apresentá-la em Juizo dentro do prazo de tres mezes,

ordenando V. Excia. a affixação do edital em logar publico e sua publicação no «Diario Official» do Estado e nos periodicos indicados, para se fazer, marcando o prazo legal, a contar da data da publicação para o detentor da referida letra apresentá-la em Juizo, sob pena de revelia e consequente nulidade da mesma, nos termos da lei, e nos termos, A. esta e julgado a notificação por sentença de V. Excia., requer o supplicante lhos sejam os autos extrahidos para fins de direito, entregando o official da dependencia aos supplicados, a contra fe da citação, e si se recusarem a receber a mesma o official deo certificar, para que fique em conhecimento dos supplicados, do repellido do requerido e não venham antes ou no vencimento da referida letra, allegar sua falta.

O supplicante, dá o valor de 500R00, a valor de 500R00, a presente acção, para os effeitos fiscaes. R. Mico. Espirito Santo de Pinhal, 29 de outubro de 1928. Sobre uma estampilha cantada no valor de 10R00, em 2 de Dezembro de 1928, com presente evidencia da certidão do Registro Geral de Títulos desta Comarca que annexado a esta offerece a V. Excia.; e como so torna preciso o supplicante salvaguardar seus direitos futuros, relativamente ao pagamento de aquella letra, em vista de se haver extraviado a requer a V. Excia., mandar citar ao acceptante e aos cobrigados da allandia letra, todos residentes nesta comarca, para comparecerem á primeira audiencia deste Juizo, affim de assistirem á propositura de uma acção de pagamento, affim des supplicados não pagarem a alludida letra, a não ser á propria pessoa do supplicante, como legittimo prioritario que é de mesma, sob pena de nulidade do pagamento, bem como a citação do detentor da mesma letra, para apresentá-la em Juizo dentro do prazo de tres mezes,

ordenando V. Excia. a affixação do edital em logar publico e sua publicação no «Diario Official» do Estado e nos periodicos indicados, para se fazer, marcando o prazo legal, a contar da data da publicação para o detentor da referida letra apresentá-la em Juizo, sob pena de revelia e consequente nulidade da mesma, nos termos da lei, e nos termos, A. esta e julgado a notificação por sentença de V. Excia., requer o supplicante lhos sejam os autos extrahidos para fins de direito, entregando o official da dependencia aos supplicados, a contra fe da citação, e si se recusarem a receber a mesma o official deo certificar, para que fique em conhecimento dos supplicados, do repellido do requerido e não venham antes ou no vencimento da referida letra, allegar sua falta.

O supplicante, dá o valor de 500R00, a valor de 500R00, a presente acção, para os effeitos fiscaes. R. Mico. Espirito Santo de Pinhal, 29 de outubro de 1928. Sobre uma estampilha cantada no valor de 10R00, em 2 de Dezembro de 1928, com presente evidencia da certidão do Registro Geral de Títulos desta Comarca que annexado a esta offerece a V. Excia.; e como so torna preciso o supplicante salvaguardar seus direitos futuros, relativamente ao pagamento de aquella letra, em vista de se haver extraviado a requer a V. Excia., mandar citar ao acceptante e aos cobrigados da allandia letra, todos residentes nesta comarca, para comparecerem á primeira audiencia deste Juizo, affim de assistirem á propositura de uma acção de pagamento, affim des supplicados não pagarem a alludida letra, a não ser á propria pessoa do supplicante, como legittimo prioritario que é de mesma, sob pena de nulidade do pagamento, bem como a citação do detentor da mesma letra, para apresentá-la em Juizo dentro do prazo de tres mezes,

ordenando V. Excia. a affixação do edital em logar publico e sua publicação no «Diario Official» do Estado e nos periodicos indicados, para se fazer, marcando o prazo legal, a contar da data da publicação para o detentor da referida letra apresentá-la em Juizo, sob pena de revelia e consequente nulidade da mesma, nos termos da lei, e nos termos, A. esta e julgado a notificação por sentença de V. Excia., requer o supplicante lhos sejam os autos extrahidos para fins de direito, entregando o official da dependencia aos supplicados, a contra fe da citação, e si se recusarem a receber a mesma o official deo certificar, para que fique em conhecimento dos supplicados, do repellido do requerido e não venham antes ou no vencimento da referida letra, allegar sua falta.

O supplicante, dá o valor de 500R00, a valor de 500R00, a presente acção, para os effeitos fiscaes. R. Mico. Espirito Santo de Pinhal, 29 de outubro de 1928. Sobre uma estampilha cantada no valor de 10R00, em 2 de Dezembro de 1928, com presente evidencia da certidão do Registro Geral de Títulos desta Comarca que annexado a esta offerece a V. Excia.; e como so torna preciso o supplicante salvaguardar seus direitos futuros, relativamente ao pagamento de aquella letra, em vista de se haver extraviado a requer a V. Excia., mandar citar ao acceptante e aos cobrigados da allandia letra, todos residentes nesta comarca, para comparecerem á primeira audiencia deste Juizo, affim de assistirem á propositura de uma acção de pagamento, affim des supplicados não pagarem a alludida letra, a não ser á propria pessoa do supplicante, como legittimo prioritario que é de mesma, sob pena de nulidade do pagamento, bem como a citação do detentor da mesma letra, para apresentá-la em Juizo dentro do prazo de tres mezes,

ordenando V. Excia. a affixação do edital em logar publico e sua publicação no «Diario Official» do Estado e nos periodicos indicados, para se fazer, marcando o prazo legal, a contar da data da publicação para o detentor da referida letra apresentá-la em Juizo, sob pena de revelia e consequente nulidade da mesma, nos termos da lei, e nos termos, A. esta e julgado a notificação por sentença de V. Excia., requer o supplicante lhos sejam os autos extrahidos para fins de direito, entregando o official da dependencia aos supplicados, a contra fe da citação, e si se recusarem a receber a mesma o official deo certificar, para que fique em conhecimento dos supplicados, do repellido do requerido e não venham antes ou no vencimento da referida letra, allegar sua falta.

O supplicante, dá o valor de 500R00, a valor de 500R00, a presente acção, para os effeitos fiscaes. R. Mico. Espirito Santo de Pinhal, 29 de outubro de 1928. Sobre uma estampilha cantada no valor de 10R00, em 2 de Dezembro de 1928, com presente evidencia da certidão do Registro Geral de Títulos desta Comarca que annexado a esta offerece a V. Excia.; e como so torna preciso o supplicante salvaguardar seus direitos futuros, relativamente ao pagamento de aquella letra, em vista de se haver extraviado a requer a V. Excia., mandar citar ao acceptante e aos cobrigados da allandia letra, todos residentes nesta comarca, para comparecerem á primeira audiencia deste Juizo, affim de assistirem á propositura de uma acção de pagamento, affim des supplicados não pagarem a alludida letra, a não ser á propria pessoa do supplicante, como legittimo prioritario que é de mesma, sob pena de nulidade do pagamento, bem como a citação do detentor da mesma letra, para apresentá-la em Juizo dentro do prazo de tres mezes,

ordenando V. Excia. a affixação do edital em logar publico e sua publicação no «Diario Official» do Estado e nos periodicos indicados, para se fazer, marcando o prazo legal, a contar da data da publicação para o detentor da referida letra apresentá-la em Juizo, sob pena de revelia e consequente nulidade da mesma, nos termos da lei, e nos termos, A. esta e julgado a notificação por sentença de V. Excia., requer o supplicante lhos sejam os autos extrahidos para fins de direito, entregando o official da dependencia aos supplicados, a contra fe da citação, e si se recusarem a receber a mesma o official deo certificar, para que fique em conhecimento dos supplicados, do repellido do requerido e não venham antes ou no vencimento da referida letra, allegar sua falta.

O supplicante, dá o valor de 500R00, a valor de 500R00, a presente acção, para os effeitos fiscaes. R. Mico. Espirito Santo de Pinhal, 29 de outubro de 1928. Sobre uma estampilha cantada no valor de 10R00, em 2 de Dezembro de 1928, com presente evidencia da certidão do Registro Geral de Títulos desta Comarca que annexado a esta offerece a V. Excia.; e como so torna preciso o supplicante salvaguardar seus direitos futuros, relativamente ao pagamento de aquella letra, em vista de se haver extraviado a requer a V. Excia., mandar citar ao acceptante e aos cobrigados da allandia letra, todos residentes nesta comarca, para comparecerem á primeira audiencia deste Juizo, affim de assistirem á propositura de uma acção de pagamento, affim des supplicados não pagarem a alludida letra, a não ser á propria pessoa do supplicante, como legittimo prioritario que é de mesma, sob pena de nulidade do pagamento, bem como a citação do detentor da mesma letra, para apresentá-la em Juizo dentro do prazo de tres mezes,

ordenando V. Excia. a affixação do edital em logar publico e sua publicação no «Diario Official» do Estado e nos periodicos indicados, para se fazer, marcando o prazo legal, a contar da data da publicação para o detentor da referida letra apresentá-la em Juizo, sob pena de revelia e consequente nulidade da mesma, nos termos da lei, e nos termos, A. esta e julgado a notificação por sentença de V. Excia., requer o supplicante lhos sejam os autos extrahidos para fins de direito, entregando o official da dependencia aos supplicados, a contra fe da citação, e si se recusarem a receber a mesma o official deo certificar, para que fique em conhecimento dos supplicados, do repellido do requerido e não venham antes ou no vencimento da referida letra, allegar sua falta.

ordenando V. Excia. a affixação do edital em logar publico e sua publicação no «Diario Official» do Estado e nos periodicos indicados, para se fazer, marcando o prazo legal, a contar da data da publicação para o detentor da referida letra apresentá-la em Juizo, sob pena de revelia e consequente nulidade da mesma, nos termos da lei, e nos termos, A. esta e julgado a notificação por sentença de V. Excia., requer o supplicante lhos sejam os autos extrahidos para fins de direito, entregando o official da dependencia aos supplicados, a contra fe da citação, e si se recusarem a receber a mesma o official deo certificar, para que fique em conhecimento dos supplicados, do repellido do requerido e não venham antes ou no vencimento da referida letra, allegar sua falta.

LEITE FERREIRA & Cia.

CASA BANCARIA

— — **Espirito Santo do Pinhal** — —

Correspondentes do Banco do Brasil e do Banco do Comercio e Industria de S. Paulo

Por intermedio das agencias do Banco do Brasil e das Filiaes do Banco do Comercio e Industrias de S. Paulo, effectuam ordens de pagamento nas praças mais importantes do paiz

Descontos, emissão de cheques, contas correntes garantidas

Recebem dinheiro em conta corrente e a praso fixo e valores em custodia

Endereço telegraphico — **ETIEL**

PAPAINOL

Applicado nas molestias

do estomago e intestinos

Encontra-se em qualquer Pharmacia

11-1-1929

Leiam a "A NOTICIA"
Diario vespertino

CASA DEL GUERRA

— DE —

Del Guerra Netto & Corsi

Grande fabrica de moveis

Acceta encomendas para fóra. Executa com rapidez todo o serviço concernente ao ramo. Tem sempre em exposição grande quantidade de moveis para todos os gostos e com grande redução de preço
Especialista em moveis finos

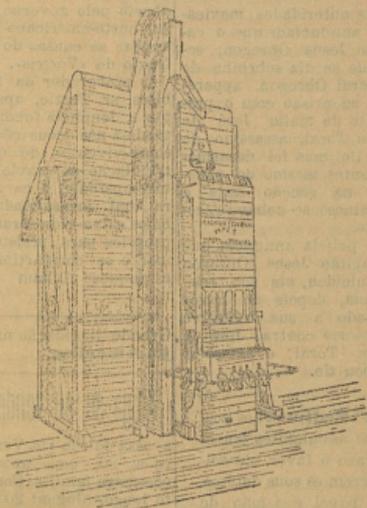
Rua 15 de Novembro, 13 — Phono, 82 — PINHAL



A aperfeçoada Machina para
= beneficiar café =

"FEDERIGHI" Typo 1928

A RAINHA DAS MACHINAS



Economia de { ESPAÇO
{ FORÇA
{ DINHEIRO

Maiores lucros { Produção
{ Classificação
{ Preço por typo de café

Garantias absolutas de 3 annos

Peçam prospectos sem compromisso de compra

CAIXA POSTAL, 53 — TELEPHONE, 53

Esp. Santo do Pinhal — Est. de S. Paulo

Impressos? nesta Typ.

A Casa das Sortes

Não se engane o chalet de loterias que me-
lhor sortimento de bilhetes possui no Pinhal, e
onde se vendem as sortes grandes é o "Vale
quem tem" o colosso no genero.

Todos os dias o "Vale quem tem" dá sor-
tes em quantidade.

Rua Direita, 21

Telephone, 2-5-4

Espirito Santo do Pinhal